



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00002.01.01-2026**

**REQUISITANTE:** Diretor da Escola do Legislativo: Luiz Claudio de Araújo Silva

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2 A contratação dos gêneros alimentícios se dará por lote único, composto por 7 itens, conforme as quantidades e especificações descritas nos quadros abaixo:

| Lote único | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO |                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE                  |
|------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|            | Item 1                  | Mini salgados fritos sortidos do tipo: coxinha de frango, quibe sabor carne moída, pastel de carne moída, risole de presunto. Todos fritos e prontos para consumo. | 11.400 unidades             |
|            | Item 2                  | Mini salgado assado do tipo: empada de frango assada ou Mini Pizza. Todos assados e prontos para consumo.                                                          | 11.400 unidades             |
|            | Item 3                  | Mini sanduíche natural de pão de batata (recheado preferencialmente com presunto, queijo, patê e alface). Pronto para o consumo.                                   | 5.700 unidades              |
|            | Item 4                  | Refrigerante sabor guaraná envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Antártica, Mineiro)                         | 86 garrafas PET de 2 litros |
|            | Item 5                  | Refrigerante sabor cola envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, sabor original. (Marca de referência Coca-Cola)                                           | 86 garrafas PET de 2 litros |
|            | Item 6                  | Refrigerante sabor cola envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, sabor sem açúcar (Marca de referência Coca-Cola Zero)                                     | 86 garrafas PET de 2 litros |

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 1 de 17





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

|  |               |                                                                                                                                                                                                                              |            |
|--|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|  | <b>Item 7</b> | <b>Suco</b> de néctar da fruta, preferencialmente os sabores de uva e pêssego (mínimo de 30% de suco) e maracujá (mínimo de 10% de suco), caixinha de 1 litro e pronto para consumo. (Marcas de referência Tial e Del Valle) | 627 litros |
|--|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

- 1.3 O serviço, objeto desta contratação, tem a natureza de serviço comum porque possui especificação e padrão de qualidade que podem claramente ser definidos de forma objetiva.
- 1.4 A vigência do contrato será de 1 (um) ano, contados da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
- 1.5 A contratação do serviço será de forma parcelada conforme necessidade e cronograma do Departamento de Comunicação e da Escola do Legislativo com datas, horários e quantidades previamente informados pela administração.
- 1.6 O valor total da contratação referente ao lote único é de **R\$39.579,87 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apresentados no item 9 deste Termo de Referência.
- 1.7 Em conformidade com art. 20 da Lei 14.133/2021 e com a Portaria do Legislativo n.º 4.729/2022, os itens de consumo a serem adquiridos são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A contratação visa promover a organização e boa imagem da Administração Pública, no que se refere à realização de reuniões solenes, bem como à recepção de autoridades e de agentes públicos representantes de outros órgãos e entidades. Tais atividades integram o exercício regular das atribuições do Poder Legislativo e demandam condições mínimas de acolhimento e organização, assegurando a adequada representação institucional. O fornecimento de lanches contribui para a fluidez das atividades e garante o tratamento protocolar adequado.
- 2.2 Também, é necessário para atender os eventos organizados pela Escola do Legislativo, tais como seminários, palestras, treinamentos, cursos de capacitação e outras atividades de interesse público desta Câmara como parte de suas ações estratégicas, voltadas à melhoria da gestão pública, qualificação dos servidores e atendimento à população.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 2 de 17





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 2.3 Além disso, é essencial para atender as reuniões e as oficinas do Parlamento Jovem. O projeto tem por objetivo desenvolver a consciência política e participativa dos estudantes, por meio de reuniões e oficinas em que serão abordados o funcionamento do Legislativo, os problemas do Município e das comunidades e formuladas propostas para solucioná-los.
- 2.4 Durante tais encontros, os estudantes ficam na Câmara Municipal de Unaí durante horas, fazendo-se, portanto, necessário o fornecimento de alimentos a fim de viabilizar a permanência dos alunos durante todo o tempo da reunião e das oficinas. Assim, o fornecimento do lanche busca garantir uma alimentação adequada e uma participação produtiva dos alunos envolvidos no projeto.
- 2.5 Sobre os produtos que compõem os lanches foram escolhidos alimentos salgados, simples, dentre os mais populares e de fácil acesso no mercado específico do ramo, conforme experiências anteriores.
- 2.6 O cardápio de alimentos e bebidas a ser contratado foi definido com base em opções compatíveis com o mercado, contemplando itens dentre os mais econômicos para esse tipo de serviço, sem prejuízo da qualidade necessária ao atendimento dos eventos institucionais.
- 2.7 O quantitativo estimado foi elaborado conforme a demanda apresentada no DFD nº 60E.FCD, o qual considerou a previsão de realização de reuniões ao longo do exercício, bem como a quantidade média de participantes por evento. A estimativa para eventos em 2026 são:

| Planejamento Estimativo de Eventos da Câmara – 2026                |            |                     |             |
|--------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|-------------|
| Evento                                                             | Quantidade | Nº de Participantes | Total       |
| Recepção de autoridades                                            | 10         | 120                 | 1200        |
| Dia Internacional da Mulher                                        | 01         | 120                 | 120         |
| Reuniões Outubro Rosa                                              | 02         | 120                 | 240         |
| Reuniões Novembro Azul                                             | 02         | 120                 | 240         |
| Reuniões solenes para entrega de honrarias                         | 10         | 120                 | 1200        |
| <b>TOTAL</b>                                                       |            |                     | <b>3000</b> |
| Planejamento Estimativo de Eventos da Escola do Legislativo – 2026 |            |                     |             |
| Evento                                                             | Quantidade | Nº de Participantes | Total       |
| Apresentação do Parlamento Jovem Minas 2026                        | 01         | 150                 | 150         |
| Lançamento do Parlamento Jovem Minas 2026                          | 01         | 150                 | 150         |
| Palestras Educacionais com os alunos do PJ26                       | 25         | 60                  | 1500        |
| Plenária Municipal do PJ26                                         | 01         | 100                 | 100         |
| Plenária Regional do Noroeste PJ26                                 | 01         | 140                 | 140         |

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 3 de 17





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

|                                             |    |     |             |
|---------------------------------------------|----|-----|-------------|
| Entrega de certificado de conclusão do PJ26 | 01 | 60  | 60          |
| Cursos de capacitação ou palestras          | 05 | 120 | 600         |
| <b>TOTAL</b>                                |    |     | <b>2700</b> |

2.8 Para fins de dimensionamento do objeto, adotou-se o consumo per capita de  $\cong 05$  (cinco) unidades de salgados (2 frito + 2 assado + 1 sanduíche) e  $\cong 200$  ml de bebida (0,90 ml de refrigerante + 110 ml de suco por ser mais saudável e proporcionar hábitos alimentares mais benéficos) por participante, parâmetros já utilizados em exercícios anteriores e que se mostraram adequados. Os quantitativos são:

| Item                             | 01-<br>Mini<br>salgado<br>frito                        | 02-Mini<br>salgado<br>assado                        | 03-Mini<br>sanduíche<br>natural                    | 04-<br>Refriger<br>ante<br>Guaraná                         | 05-<br>Refriger<br>ante<br>Cola<br>sabor<br>original                           | 06<br>Refrigera<br>nte Cola<br>sabor sem<br>açúcar                           | 07- Suco                      |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Eventos<br>da<br>Presidên<br>cia | 6000<br>und                                            | 6000 und                                            | 3000 und                                           | 90 litros                                                  | 90 litros                                                                      | 90 litros                                                                    | 330 litros                    |
| Eventos:<br>da<br>Escola         | 5400<br>und                                            | 5400 und                                            | 2700 und                                           | 82 litros                                                  | 82 litros                                                                      | 82 litros                                                                    | 297 litros                    |
| <b>Total</b>                     | <b>11400<br/>und de<br/>Mini<br/>salgado<br/>frito</b> | <b>11400 und<br/>de Mini<br/>salgado<br/>assado</b> | <b>5700 und<br/>Mini<br/>sanduíche<br/>natural</b> | <b>172 litros<br/>de<br/>Refriger<br/>ante<br/>Guaraná</b> | <b>172 litros<br/>de<br/>Refriger<br/>ante<br/>Cola<br/>sabor<br/>original</b> | <b>172 litros<br/>de<br/>Refrigera<br/>nte Cola<br/>sabor sem<br/>açúcar</b> | <b>627 litros<br/>de Suco</b> |

### 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade da Câmara Municipal é a realização da contratação para entrega parcelada em razão da demanda tratar-se de produto perecível que depende de programação do Departamento de Comunicação e da Escola do Legislativo.

3.2 O Fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada é a melhor solução para trazer eficiência na execução do contrato e redução dos custos se comparado à contratação de serviço de buffet.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 4 de 17





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

3.3 Ademais, em razão do calendário de eventos apresentado pelo requisitante no documento de formalização da demanda e o fato do atual contrato com objeto similar vencer no dia 18/3/2025 faz-se necessário esta contratação para que após esta data não haja interrupção do serviço de fornecimento.

3.4 Portanto, a solução faz parte das ações estratégicas do órgão, voltadas à melhoria da gestão pública, qualificação dos servidores, valorização do parlamento jovem e participação dos vereadores e da população na criação de políticas públicas de interesse local.

### 4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá entregar os produtos prontos para consumo, frescos, produzidos no dia e para os itens refrigerantes e sucos deverá ser entregue dentro do prazo de validade e gelados, ficando sob sua responsabilidade a entrega de forma parcelada, de acordo com a demanda e o cronograma apresentado pela Câmara.

4.2 Na composição dos preços já deverão estar incluídos todos os custos, tais como tributos, frete e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, na execução do contrato, enfim, tudo que for necessário ao fornecimento e entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal localizada na Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro, Unaí-MG.

4.3 Os salgados (assado e frito) e os sanduíches natural devem conter no mínimo 30g (trinta gramas) cada.

4.4 Para o fornecimento dos produtos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação exigidos neste termo.

4.5 Atender critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de validade específicos para os itens fornecidos, quando for o caso.

4.6 A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as normas aplicáveis da Vigilância Sanitária, em especial a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

4.7 Os alimentos e bebidas deverão ser preparados, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições higiênico-sanitárias adequadas, de modo a não produzir, desenvolver ou agregar contaminantes de

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 5 de 17





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

natureza física, química ou biológica que possam representar risco à saúde do consumidor final.

4.8 Somente será aceito o alimento/bebida que atender todas as especificações constantes neste instrumento, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual sob pena de aplicação das penalidades.

4.9 Os produtos requisitados não poderão ser expostos a intempéries da natureza, tais como: chuva, sol ou calor excessivo.

### 5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O contratado tem o prazo de até 3(três) dias para assinar o contrato, a partir da convocação pela contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021. A Administração poderá encaminhar o contrato por meio eletrônico para assinatura digital do Fornecedor, no prazo estabelecido acima.

5.2 Este prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

5.3 O contrato vigorará pelo período de 1(um) ano, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

5.4 A execução do objeto deverá iniciar após o dia 18/3/2026 e será de forma parcelada durante a vigência contratual, de acordo com o cronograma fornecido pela Administração.

5.5 O pedido de fornecimento será formalmente encaminhado à contratada pelos fiscais designados ou gestor do contrato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário previsto para a entrega dos alimentos e bebidas prontos para consumo e devidamente refrigerados.

5.6 O pedido conterá, obrigatoriamente, as seguintes informações: o quantitativo de alimentos e bebidas a serem fornecidos; a data, horário e local de entrega; o número da Nota de Empenho correspondente; qual dotação orçamentária e demais orientações necessárias à adequada execução do serviço.

5.7 A comunicação do pedido será realizada por meio formal, via e-mail ou aplicativo de mensagens (WhatsApp).

5.8 Os bens fornecidos serão recusados quando: (i) entregue em desconformidade com as especificações constantes neste instrumento; (ii) queimado ou mal assado; (iii) fora

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 6 de 17





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

dos prazos de validade; (iv) discrepância de peso estabelecido inferior ou superior a 10%; (v) apresentar aparência, consistência, odor, cor, textura e sabor não característicos; (vi) apresentar manchas, queimaduras, presença de insetos ou de moluscos e de pontos de bolores ou larvas.

5.9 Caso ocorra impossibilidade de fornecimento de determinado produto, deverá a contratada informar, imediatamente, à contratante, que determinará a substituição ou o cancelamento do item, podendo ainda se valer das penalidades cabíveis.

5.10 A contratada terá prazo de 2 horas, no máximo, para fazer a substituição ou complementação dos produtos entregues em desacordo com a solicitação e condições gerais de fornecimento acima descritas.

5.11 No ato da entrega dos produtos deve entregar nota de pedido discriminando todos os itens entregues e seus quantitativos, bem como o número do empenho e o valor total daquele pedido, para posterior verificação e análise da nota fiscal mensal.

5.12 Esta contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.13 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

### 6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.3 A fiscalização do serviço será realizada por servidor designado pelo Presidente no ato de homologação da contratação; a gestão da contratação será exercida pelo requisitante.

6.4 O fiscal será escolhido em conformidade com as atribuições do cargo ou função e/ou as especificidades do objeto da contratação.

6.5 Cumprirá ao fiscal do contrato atestar a devida realização do serviço; ao gestor cumpre a gestão e o gerenciamento do contrato até o seu encerramento, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 7 de 17





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 6.6 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7 As comunicações entre o Órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail oficial e/ou Whatsapp).
- 6.8 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.9 A contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e gestão, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 6.10 A atuação da fiscalização e gestão não excluem ou atenuam a responsabilidade da contratada, nem a exime de manter fiscalização própria.

### 7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento se dará de forma parcelada. O período de faturamento/emissão da nota fiscal será mensal, em conformidade com os produtos efetivamente entregues durante o mês e o pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 7.2 Após o atesto da entrega dos lanches, mediante recibos de entrega devidamente assinados pelo fiscal ou gestor ou substitutos designados pelo presidente, a empresa contratada deverá ser formalmente comunicada para proceder à emissão da respectiva Nota Fiscal ou Fatura, contendo o valor exato correspondente ao quantitativo efetivamente fornecido.
- 7.3 Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Câmara Municipal de Unaí, CNPJ nº 19.783.570/0001-23, situada na Avenida José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí-MG.
- 7.4 A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta à documentação exigida neste Termo de Referência.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 8 de 17





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 7.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.
- 7.6 Após receber a Nota Fiscal ou Fatura e identificar a inexistência de circunstância que impeça a liquidação da despesa, deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor exato dimensionado.
- 7.7 O pagamento será realizado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- 7.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

### 8 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 8.1 A presente contratação caracteriza-se como serviço comum e será realizada por meio de dispensa, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO PELO LOTE ÚNICO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.2 Justifica-se a aquisição por lote porque os itens são interdependentes entre si para o bom andamento das atividades programadas. Além do mais, os itens do lanche (salgados e bebidas) são consumidos de forma conjunta e compõem uma única solução de atendimento com data e hora pré-definido, exigindo compatibilidade de entrega, padrão de qualidade uniforme e apresentação adequada para consumo, gerando ganhos de escala e incentivando propostas mais vantajosas considerando os custos indiretos associados a fretes, embalagens, logística e coordenação de entregas por diversos fornecedores.
- 8.3 A eventual divisão do objeto em itens isolados é economicamente inviável, uma vez que acarretaria aumento significativo dos custos com logística, gestão contratual e controle operacional, além de eventuais prejuízos à execução, como a necessidade de acionar fornecedores distintos para a composição de um único lanche, com riscos de atrasos ou inconsistências na entrega.
- 8.4 Será divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 9 de 17





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

8.5 O presente processo de contratação direta será realizado por meio eletrônico e deverá ser instruído com documentos igualmente eletrônicos. Dessa forma, a proposta, as planilhas de custo e formação de preços, os documentos de habilitação e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários deverão ser apresentados, pelo proponente, em meio digital e em formato PDF.

8.6 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais (art. 91, §4º da Lei nº 14.133/21), tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.7 Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** o licitante deverá apresentar os seguintes requisitos:

8.7.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.7.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.7.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.7.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.7.1.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

8.7.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 10 de 17





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.7.1.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8 Para fins de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRO E TÉCNICA** o licitante deverá apresentar os seguintes requisitos:

8.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

8.8.2 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.8.3 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.8.4 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.8.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

8.8.6 Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

### 8.9 DECLARAÇÕES (MODELOS CONSTAM NO ANEXO II):

8.9.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

8.9.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 11 de 17





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 8.9.3 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 8.9.4 Declaração para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- 8.9.5 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9.6 Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

### 9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O valor desta contratação foi apurado utilizando a média dos valores ofertados por 4 fornecedores do ramo na cidade, conhecidos pela reputação e execução realizada neste órgão, mediante solicitação formal de cotação neste ano, conforme incisos IV do §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, comprovando estar compatível com o valor de mercado e inclusive com o valor pago por esta Casa durante o ano de 2025 (inciso II do citado artigo), conforme detalhado na tabela abaixo e os orçamentos e a nota fiscal anexos.

| Item                  | Valor pago pela Câmara Municipal de Unaí durante o ano de 2025 R\$ | Pesquisa Direta com fornecedor local R\$      | Valor Unitário estimado R\$ | Quant.         | Valor Global estimado R\$ |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------------------|
| 01-Mini salgado frito | 0,60                                                               | 0,85+0,60<br>+0,75+0,75=R\$2,95<br>/4=R\$0,74 | 0,74                        | 11400 unidades | 8.436,00                  |

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 12 de 17





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

|                                       |       |                                                     |       |                                        |                     |
|---------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------|-------|----------------------------------------|---------------------|
| 02-Mini salgado assado                | 0,80  | $0,95+0,80+0,85+0,80=R\$3,40$<br>$/4=R\$0,85$       | 0,85  | 11400 unidades                         | 9.690,00            |
| 03-Mini sanduich e natural            | 1,30  | $1,49+1,80+3,50+1,30=R\$8,09$<br>$/4=R\$2,02$       | 2,02  | 5.700 unidades                         | 11.514,00           |
| 04-Refrigerante Guaraná               | 9,49  | $9,95+11,90+11,00+9,50=R\$42,35$<br>$/4=R\$10,59$   | 10,59 | 86 garrafas PET de 2 litros            | 910,74              |
| 05-Refrigerante Cola sabor original   | 13,10 | $11,59+12,90+14,00+13,00=R\$51,49$<br>$/4=R\$12,87$ | 12,87 | 86 garrafas PET de 2 litros original   | 1.106,82            |
| 06-Refrigerante Cola sabor sem açúcar | 13,10 | $11,59+12,90+14,00+13,00=R\$51,49$<br>$/4=R\$12,87$ | 12,87 | 86 garrafas PET de 2 litros sem açúcar | 1.106,82            |
| 07- Suco                              | 9,75  | $9,49+11,50+10,50+12,00=R\$43,49$<br>$/74=R\$10,87$ | 10,87 | 627 litros                             | 6.815,49            |
| <b>TOTAL ESTIMADO:</b>                |       |                                                     |       |                                        | <b>R\$39.579,87</b> |

9.2 Considerando que a dotação orçamentária para empenho é diferente para os eventos que compõem o objeto divide-se o fornecimento de gêneros alimentícios para eventos da Presidência, que consiste em recepções para recebimento de autoridades e homenagens, e eventos da Escola do Legislativo, que consiste principalmente nas reuniões do Parlamento Jovem e nos cursos de capacitação, segue o valor estimado detalhado:

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 13 de 17





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

| Item                                             | 01-Mini<br>salgado<br>frito                 | 02-Mini<br>salgado<br>assado              | 03-Mini<br>sanduíche<br>natural          | 04-<br>Refrigerant<br>e Guaraná                              | 05-<br>Refrigera<br>nte Cola<br>sabor<br>original                                 | 06<br>Refrigerante<br>Cola sabor sem<br>açúcar                            | 07- Suco              |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Eventos<br>da<br>Presidên<br>cia                 | 6000 und                                    | 6000 und                                  | 3000 und                                 | 45 garrafas<br>de 2 litros                                   | 45 garrafas<br>de 2 litros                                                        | 45 garrafas de 2<br>litros                                                | 330 litros            |
| Valor<br>total:<br>R\$20.82<br>1,95              | R\$4440,<br>00                              | R\$5100,00                                | R\$6060,00                               | R\$476,55                                                    | R\$579,15                                                                         | R\$579,15                                                                 | R\$3587,10            |
| Eventos:<br>da<br>Escola                         | 5400 und                                    | 5400 und                                  | 2700 und                                 | 41 garrafas<br>de 2 litros                                   | 41 garrafas<br>de 2 litros                                                        | 41 garrafas de 2<br>litros                                                | 297 litros            |
| Valor<br>total:<br>R\$18.75<br>7,92              | R\$3996,<br>00                              | R\$4590,00                                | R\$5454,00                               | R\$434,19                                                    | R\$527,67                                                                         | R\$527,67                                                                 | R\$3228,39            |
| Total da<br>contrata<br>ção:<br>R\$39.57<br>9,87 | 11400<br>und de<br>Mini<br>salgado<br>frito | 11400 und<br>de Mini<br>salgado<br>assado | 5700 und<br>Mini<br>sanduíche<br>natural | 86 garrafas<br>de 2 litros<br>de<br>Refrigerant<br>e Guaraná | 86<br>garrafas<br>de 2 litros<br>de<br>Refrigera<br>nte Cola<br>sabor<br>original | 86 garrafas de<br>2 litros de<br>Refrigerante<br>Cola sabor sem<br>açúcar | 627 litros<br>de Suco |

### 10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 De acordo com as informações contidas no anexo IV, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.

10.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos a serem empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: 01.01.00.01.031.1000.2001.3.3.90.39, ficha 3 para eventos da Presidência e 01.01.00.01.128.1000.2004.3.3.90.39, ficha 26 para eventos da Escola do Legislativo, conforme docs. de ID 624.080.

### 11 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

11.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, combinado ao artigo 20 da Resolução n.º 618/2024, entende-se que a menor complexidade do objeto AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos.

- 11.2 Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual administrativa.

### **12 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

- 12.1 O objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do órgão, conforme item 32 do anexo do referido documento.

Unai MG, 06 de março de 2026.

Requisitante

Diretor da Escola do Legislativo

Luiz Claudio de Araújo Silva

Com Auxílio

Claudiane Alves de Melo

Oficial de Atividades da Secretaria I

Membro da Equipe de Apoio





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA

|                   | Descrição/especificação                                                                                                                                                               | Quantidade                  | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------|
| <b>Lote Único</b> | <b>Item 01 - Mini salgados fritos</b> sortidos do tipo: coxinha de frango, quibe sabor carne moída, pastel de carne moída. Todos fritos e prontos para consumo.                       | 11.400 unidades             | <b>R\$XXX</b>  | <b>R\$XXX</b> |
|                   | <b>Item 02 - Mini salgado assado</b> do tipo: empada de frango assada ou Mini Pizza. Todos assados e prontos para consumo.                                                            | 11.400 unidades             | <b>R\$XXX</b>  | <b>R\$XXX</b> |
|                   | <b>Item 03 - Mini sanduíche natural</b> de pão de batata (recheado preferencialmente com presunto, queijo, patê e alface). Pronto para o consumo.                                     | 5.700 unidades              | <b>R\$XXX</b>  | <b>R\$XXX</b> |
|                   | <b>Item 04 - Refrigerante sabor guaraná</b> envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Antártica, Mineiro)                           | 86 garrafas PET de 2 litros | <b>R\$XXX</b>  | <b>R\$XXX</b> |
|                   | <b>Item 05 - Refrigerante sabor cola</b> envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Coca-Cola)                                       | 86 garrafas PET de 2 litros | <b>R\$XXX</b>  | <b>R\$XXX</b> |
|                   | <b>Item 06 - Refrigerante sabor cola</b> envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, sabor sem açúcar (Marca de referência Coca-Cola Zero)                                       | 86 garrafas PET de 2 litros |                |               |
|                   | <b>Item 07 - Suco</b> de néctar da fruta, preferencialmente os sabores de uva, pêssego e maracujá, caixinha de 1 litro e pronto para consumo. (Marcas de referência Tial e Del Valle) | 627 litros                  | <b>R\$XXX</b>  | <b>R\$XXX</b> |

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – UNAÍ - MG HOME

PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 16 de 17





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## ANEXO II – DECLARAÇÕES

A empresa \_\_\_\_\_  
inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
e RG \_\_\_\_\_:

**DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARA** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**DECLARA** que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**DECLARA** para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ( )ME ( )EPP ( )Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

**DECLARA** para os devidos fins legais, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**DECLARA** para os devidos fins legais de que não incorre nas condições impeditivas do artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço: Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG.

Razão Social: PANIFICADORA E PADARIA FELIPE CEZARIO LTDA

CNPJ: 32.749.353/0001-85

Endereço: AV. GOVERNADOR VALADARES, 391 CENTRO – UNAI-MG

Telefone: (38) 99133-5866

Data de emissão: 08/01/2026

| Grupo<br>1 | Descrição                                                                                                                                                                      | Marca     | Valor<br>Unitário | Quantidade<br>Anual<br>*estimada | Valor Total |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|----------------------------------|-------------|
| Item 1     | Mini salgados sortidos do tipo: coxinha de frango, quibe sabor carne moída, pastel de carne moída, bolinha de queijo, rissole, napolitano. Todos fritos e prontos para consumo | PADOCA    | 0,85              | 12.100 und                       | 10.285,00   |
| Item 2     | Empada de frango assada, mini pizza. Tamanho mini e pronto para consumo.                                                                                                       | PADOCA    | 0,95              | 12.100 und                       | 11.495,00   |
| Item 3     | Mini sanduíche natural de pão de batata (recheado preferencialmente com presunto, queijo, patê e alface). Pronto para o consumo.                                               | PADOCA    | 1,49              | 5.130 und                        | 7.643,70    |
| Item 4     | Refrigerante sabor GUARANÁ envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação                                                                                      | ANTARTICA | 9,95              | 106 garrafas de 2L               | 1.054,70    |





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

|        |                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |       |                    |           |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|--------------------|-----------|
|        | normal. (Marca de referência Antártica, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)                                                                                                                              |                  |       |                    |           |
| Item 5 | Refrigerante sabor COLA envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)                                       | COCA COLA        | 11,59 | 151 garrafas de 2L | 1.750,09  |
| Item 6 | Suco de néctar da fruta, preferencialmente os sabores de uva, pêssego e maracujá, caixinha de 1 litro e pronto para consumo. (Marcas de referência Tial e Del Valle, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade) | TIAL OU DEL VALE | 9,49  | 635 litros         | 6.026,15  |
|        | Total                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |       |                    | 38.254,64 |

**32.749.353/0001-85**

INSC. EST. 003 377815 00-30

PANIFICADORA E PADARIA

FELIPE CEZARIO LTDA

AV. GOVERNADOR VALADARES, 391

BAIRRO CENTRO

CEP: 38.610-016 - UNAÍ - MG

Carimbo e assinatura





Valor Total:

Data: 9-Jan

**R\$46,970.80**

Forma de pagamento:

Observações:

#### Informações do Cliente

Nome: Câmara Municipal De Unai Telefone: 99996-9216  
Endereço: Av. José Luís Adjuto 117- Centro Email: \_\_\_\_\_  
Feito por: Eduarda Fontana Data: \_\_\_\_\_  
Recebido por: Rodrigo Belcholin Hora: \_\_\_\_\_

| Cód. | Produto                             | Qtd.  | Preço Un. | Total        |
|------|-------------------------------------|-------|-----------|--------------|
| 0007 | SALGADINHOS FRITOS SORTIDOS         | 12100 | R\$0.60   | R\$7,260.00  |
| 0052 | MINI PIZZA                          | 6050  | R\$2.50   | R\$15,125.00 |
| 0146 | EMPADINHA DE FRANGO                 | 6050  | R\$0.80   | R\$4,840.00  |
| 0013 | MINI SAND NATURAL NO PÃO DE BATATA  | 5130  | R\$1.80   | R\$9,234.00  |
| 0039 | COCA COLA 2L(NORMAL E ZERO)         | 151   | R\$12.90  | R\$1,947.90  |
| 0147 | GUARANÁ ANTARTICA 2L/ NORMAL E ZERO | 106   | R\$11.90  | R\$1,261.40  |
| 0016 | SUCO DELVALLE 1L                    | 635   | R\$11.50  | R\$7,302.50  |
|      |                                     |       | -         | -            |
|      |                                     |       | -         | -            |
|      |                                     |       | -         | -            |
|      |                                     |       | -         | -            |
|      |                                     |       | -         | -            |
|      |                                     |       | -         | -            |
|      |                                     |       | -         | -            |
|      |                                     |       | -         | -            |

**Subtotal R\$46,970.80**

% Descontos

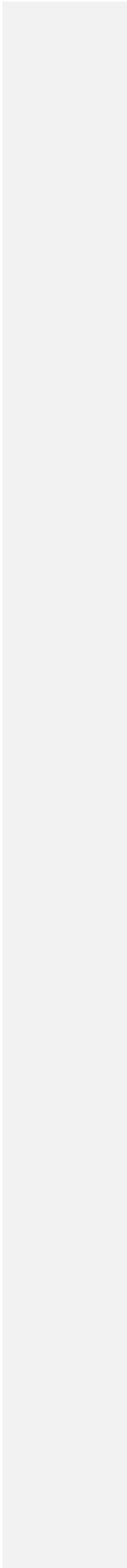
Valor desconto R\$0.00

(+) Taxas

**Total R\$46,970.80**

paoecia.encomendas@gmail.com  
99744-9682 / 3676-8919 / 3676-7146  
CNPJ 04.154.414/0001-26  
ROSELY DE FATIMA FONTANA REIS  
Rua Eli Pinto de Carvalho, 861 - Unai - MG





## ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço: Av José Luiz Adjunto, 117 – Centro Unaí Minas Gerais.

**RAZAO SOCIAL:** RONILDA ALVES FERREIRA | **FANTASIA:** Panificadora Cruzeiro

**CNPJ: 02.734.380/0001-13 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7048219580055**

**ENDEREÇO:** Rua Zaida Torres Martins, 132, Cruzeiro, Unaí-MG, CEP: 38616-016

**CONTATO:** (38) 3676-3699 | (38) 9 9961-2922 | e-mail: [panificadoracruzeiro@hotmail.com](mailto:panificadoracruzeiro@hotmail.com).

[illegible]

Unaí, Minas Gerais, 09 de Janeiro de 2026.

Ronilda Alves Ferreira  
Administradora





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço: Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG.

Razão Social: PANIFICADORA TRILHA PAN LTDA

CNPJ: 71.335.897/0001-52

Endereço: RUA TRES, 196 – SANTA LUZIA

Telefone: 38 9 9815-6750

Data de emissão: 12/01/2025

| Grupo<br>1 | Descrição                                                                                                                                     | Marca   | Valor<br>Unitário | Quantidade<br>Anual<br>*estimada | Valor Total  |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|----------------------------------|--------------|
| Item 1     | Mini salgados sortidos do tipo: coxinha de frango, quibe sabor carne moída, pastel de carne moída. Todos fritos e prontos para consumo        |         | R\$ 0,75          | 12.100 und                       | R\$ 9.075,00 |
| Item 2     | Empada de frango assada, mini pizza. Tamanho mini e pronto para consumo.                                                                      |         | R\$ 0,80          | 12.100 und                       | R\$ 9.680,00 |
| Item 3     | Mini sanduíche natural de pão de batata (recheado preferencialmente com presunto, queijo, patê e alface). Pronto para o consumo.              |         | R\$ 1,30          | 5.130 und                        | R\$ 6.669,00 |
| Item 4     | Refrigerante sabor GUARANÁ envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Antártica, equivalente | MINEIRO | R\$ 9,50          | 106 garrafas de 2L               | R\$ 1.007,00 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

|        |                                                                                                                                                                                                                                                         |           |           |                    |               |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------|
|        | ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)                                                                                                                                                                                  |           |           |                    |               |
| Item 5 | Refrigerante sabor COLA envasado em garrafas PET reciclável de 2 litros, classificação normal. (Marca de referência Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade)                                       | COCA-COLA | R\$ 13,00 | 106 garrafas de 2L | R\$ 1.378,00  |
| Item 6 | Suco de néctar da fruta, preferencialmente os sabores de uva, pêssego e maracujá, caixinha de 1 litro e pronto para consumo. (Marcas de referência Tial e Del Valle, equivalente ou de melhor qualidade, indicados somente para parâmetro de qualidade) | DEL VALLE | R\$ 12,00 | 635 litros         | R\$ 7.620,00  |
|        | Total                                                                                                                                                                                                                                                   |           |           |                    | R\$ 35.429,00 |

71 335 897/0001-52  
PANIFICADORA TRILHA PAN LTDA - ME  
RUA TRÊS N° 196  
BAIRRO SANTA LUZIA  
CEP 38613-221 UNAÍ - MG

|                                                                                                        |                                         |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE PANIFICADORA TRILHA PAN OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000.003.989<br>SÉRIE 001 |
| EMISSION: 18/12/2025 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL UNAI - VALOR TOTAL: R\$ 211,59                   |                                         |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><br><b>PANIFICADORA TRILHA PAN</b><br><br>RUA TRES, 196 - SANTA LUZIA -<br>CEP:38613-221 - Unai - MG<br>TEL: (38)9815-6750 | <b>DANFE</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b><br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000.003.989</b> fl. 1 / 1<br><b>SÉRIE 001</b> |                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                      | CHAVE DE ACESSO<br>3125 1271 3358 9700 0152 5500 1000 0039 8918 8902 5544<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>131257172003317 18/12/2025 16:46:55                                                                                                                                     |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>7048546410071                                                                                                                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                                                   | CNPJ / CPF<br>71.335.897/0001-52                                                                                                                                                                           |

|                                                     |                             |                    |                                                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                     |                             | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO                                 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CAMARA MUNICIPAL UNAI</b> |                             | 19.783.570/0001-23 | 18/12/2025                                      |
| ENDEREÇO<br>AV JOSE LUIZ ADJUTO, 117                | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>38610-066   | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>18/12/2025              |
| MUNICÍPIO<br>Unai                                   | FONE / FAX<br>(38)3677-0300 | UF<br>MG           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DA SAÍDA<br>16:46:47 |

|                         |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 69,43                     | 211,59                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 211,59                   |

|                                              |         |                 |             |                  |                   |                    |
|----------------------------------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|-------------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL                                 |         | 9 - SEM FRETE   |             |                  |                   |                    |
| ENDEREÇO                                     |         | MUNICÍPIO       |             |                  | UF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                                   | ESPÉCIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO (Kg)  | PESO LÍQUIDO (Kg) |                    |
|                                              |         |                 | 0           |                  |                   |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |     |      |       |         |                |             |          |                 |               |              |                    |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|----------------|-------------|----------|-----------------|---------------|--------------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR LC.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 1187                        | SALGADOS FRITOS UND            | 19059090 | 000 | 5101 | UN    | 250,000 | 0,60           | 150,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 18,00 0,00         |
| 2846                        | GUARANA CHP ANTARCTICA PET 2L  | 22021000 | 060 | 5405 | UN    | 1,000   | 9,49           | 9,49        | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 0,00 0,00          |
| 2113                        | SUCO DEL VALLE MARACUJA 1L     | 22029900 | 060 | 5405 | UN    | 4,000   | 9,75           | 39,00       | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 0,00 0,00          |
| 10005                       | COCA COLA ZERO PET 2 LT        | 22021000 | 060 | 5405 | UN    | 1,000   | 13,10          | 13,10       | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 0,00 0,00          |

|                                                                                                                                                                                                                                    |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                            | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Informacao dos Tributos Totais (Lei Federal 12.741/2012)<br>Tributos Federais R\$: 30,12<br>Tributos Estaduais R\$: 39,32<br>Fonte: IBPT ca7gi3<br><br>Cupons: 500001718<br>REFERENTE REUNIAO SOLENE |                    |

Desenvolvido por Grupo Tecnoweb Informatica LTDA

|                                                                                                        |                                         |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE PANIFICADORA TRILHA PAN OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000.003.990<br>SÉRIE 001 |
| EMISSION: 18/12/2025 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL UNAI - VALOR TOTAL: R\$ 771,23                   |                                         |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><br><b>PANIFICADORA TRILHA PAN</b><br><br>RUA TRES, 196 - SANTA LUZIA -<br>CEP:38613-221 - Unai - MG<br>TEL: (38)9815-6750 | <b>DANFE</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b><br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000.003.990 fl. 1 / 1</b><br><b>SÉRIE 001</b> |                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                      | CHAVE DE ACESSO<br>3125 1271 3358 9700 0152 5500 1000 0039 9018 8012 6640<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>131257172010810 18/12/2025 16:49:16                                                                                                                                     |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>7048546410071                                                                                                                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                                                   | CNPJ / CPF<br>71.335.897/0001-52                                                                                                                                                                           |

|                                                     |                                    |                    |                                                 |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                     |                                    | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO                                 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CAMARA MUNICIPAL UNAI</b> |                                    | 19.783.570/0001-23 | 18/12/2025                                      |
| ENDEREÇO<br><b>AV JOSE LUIZ ADJUTO, 117</b>         | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | CEP<br>38610-066   | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>18/12/2025              |
| MUNICÍPIO<br><b>Unai</b>                            | FONE / FAX<br>(38)3677-0300        | UF<br>MG           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DA SAÍDA<br>16:48:46 |

|                         |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 250,58                    | 771,23                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 771,23                   |

|                                              |         |                                  |                |                  |                   |                    |
|----------------------------------------------|---------|----------------------------------|----------------|------------------|-------------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT    | PLACA DO VEÍCULO | UF                | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL                                 |         | MUNICÍPIO                        |                | UF               |                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO                                     |         |                                  |                |                  |                   |                    |
| QUANTIDADE                                   | ESPÉCIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO<br>0 | PESO BRUTO (Kg)  | PESO LÍQUIDO (Kg) |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |     |      |       |           |                |             |          |                 |               |              |                    |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|-----------|----------------|-------------|----------|-----------------|---------------|--------------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT.    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR LC.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 1187                        | SALGADOS FRITOS UND            | 19059090 | 000 | 5101 | UN    | 1.000,000 | 0,60           | 600,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 18,00 0,00         |
| 10009                       | FANTA LARANJA PET 2 LT         | 22021000 | 060 | 5405 | UN    | 3,000     | 9,49           | 28,47       | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 0,00 0,00          |
| 10387                       | MINEIRO GUARANA 2L PET         | 22021000 | 060 | 5405 | UN    | 4,000     | 9,49           | 37,96       | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 0,00 0,00          |
| 10448                       | COCA COLA PET 2LT              | 22021000 | 060 | 5405 | UN    | 8,000     | 13,10          | 104,80      | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 0,00 0,00          |

|                                                                                                                                                                                                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Informacao dos Tributos Totais (Lei Federal 12.741/2012)<br>Tributos Federais R\$: 108,34<br>Tributos Estaduais R\$: 142,25<br>Fonte: IBPT ca7gi3<br><br>Cupons: 500001719 |                    |

|                                                                                                        |                                         |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE PANIFICADORA TRILHA PAN OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000.003.993<br>SÉRIE 001 |
| EMISSION: 18/12/2025 - DEST.: REM.: CAMARA MUNICIPAL UNAI - VALOR TOTAL: R\$ 84,60                     |                                         |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                 |  |                                                                                                                                      |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE                                                                                       |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000.003.993 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |  |
| PANIFICADORA TRILHA PAN<br><br>RUA TRES, 196 - SANTA LUZIA -<br>CEP:38613-221 - Unai - MG<br>TEL: (38)9815-6750 |  |                                                                                                                                      |                                                                                    |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO                                                                                            |  | CHAVE DE ACESSO<br>3125 1271 3358 9700 0152 5500 1000 0039 9318 8042 9645                                                            |                                                                                    |
| VENDA DE MERCADORIA                                                                                             |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora            |                                                                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                              |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO                                                                                                      |                                                                                    |
| 7048546410071                                                                                                   |  | 131257172034976 18/12/2025 16:57:25                                                                                                  |                                                                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                              |  | CNPJ / CPF                                                                                                                           |                                                                                    |
|                                                                                                                 |  | 71.335.897/0001-52                                                                                                                   |                                                                                    |

|                          |  |                     |  |                    |                      |
|--------------------------|--|---------------------|--|--------------------|----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE |  | NOME / RAZÃO SOCIAL |  | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO      |
| CAMARA MUNICIPAL UNAI    |  |                     |  | 19.783.570/0001-23 | 18/12/2025           |
| ENDEREÇO                 |  | BAIRRO / DISTRITO   |  | CEP                | DATA SAÍDA / ENTRADA |
| AV JOSE LUIZ ADJUTO, 117 |  | CENTRO              |  | 38610-066          | 18/12/2025           |
| MUNICÍPIO                |  | FONE / FAX          |  | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL   |
| Unai                     |  | (38)3677-0300       |  | MG                 | HORA DA SAÍDA        |
|                          |  |                     |  |                    | 16:57:16             |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 28,12                     | 84,60                    |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 84,60                    |

|                                       |         |                 |           |                 |                   |    |                    |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-----------|-----------------|-------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA |           | CÓDIGO ANTT     | PLACA DO VEÍCULO  | UF | CNPJ / CPF         |
|                                       |         | 9 - SEM FRETE   |           |                 |                   |    |                    |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO       |           |                 |                   | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|                                       |         |                 |           |                 |                   |    |                    |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA           | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (Kg) | PESO LÍQUIDO (Kg) |    |                    |
|                                       |         |                 | 0         |                 |                   |    |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |     |      |       |        |                |             |          |                 |               |              |                    |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|---------------|--------------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR LC.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 286                         | PASTELZINHO FRITO UNIDADE      | 19059090 | 000 | 5101 | KG    | 20,000 | 0,60           | 12,00       | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 18,00 0,00         |
| 13224                       | COXINHA DE FRANGO              | 19022000 | 000 | 5101 | UN    | 20,000 | 0,60           | 12,00       | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 7,00 0,00          |
| 13545                       | BOLINHA DE QUEIJO              | 19022000 | 000 | 5101 | UN    | 20,000 | 0,60           | 12,00       | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 18,00 0,00         |
| 4258                        | EMPADAS                        | 16023290 | 000 | 5101 | UN    | 20,000 | 0,80           | 16,00       | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 18,00 0,00         |
| 2113                        | SUCO DEL VALLE MARACUJA 1L     | 22029900 | 060 | 5405 | UN    | 2,000  | 9,75           | 19,50       | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 0,00 0,00          |
| 10005                       | COCA COLA ZERO PET 2 LT        | 22021000 | 060 | 5405 | UN    | 1,000  | 13,10          | 13,10       | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 0,00 0,00          |

|                                                                                                                                                                                                                                    |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                   | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Informacao dos Tributos Totais (Lei Federal 12.741/2012)<br>Tributos Federais R\$: 12,26<br>Tributos Estaduais R\$: 15,88<br>Fonte: IBPT ca7gi3<br><br>Cupons: 500001722<br>REFERENTE REUNIAO SOLENE |                    |

Desenvolvido por Grupo Tecnoweb Informatica LTDA



|                                                                                                        |                                         |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE PANIFICADORA TRILHA PAN OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000.003.994<br>SÉRIE 001 |
| EMISSION: 18/12/2025 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL UNAI - VALOR TOTAL: R\$ 129,00                   |                                         |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><br><b>PANIFICADORA TRILHA PAN</b><br><br>RUA TRES, 196 - SANTA LUZIA -<br>CEP:38613-221 - Unai - MG<br>TEL: (38)9815-6750 | <b>DANFE</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b><br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000.003.994 fl. 1 / 1</b><br><b>SÉRIE 001</b> |                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                      | CHAVE DE ACESSO<br>3125 1271 3358 9700 0152 5500 1000 0039 9418 8052 0640<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>131257172040074 18/12/2025 16:59:29                                                                                                                                     |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>7048546410071                                                                                                                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                                                   | CNPJ / CPF<br>71.335.897/0001-52                                                                                                                                                                           |

|                                                     |                                    |                    |                                    |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                     |                                    | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CAMARA MUNICIPAL UNAI</b> |                                    | 19.783.570/0001-23 | 18/12/2025                         |
| ENDEREÇO<br><b>AV JOSE LUIZ ADJUTO, 117</b>         | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | CEP<br>38610-066   | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>18/12/2025 |
| MUNICÍPIO<br><b>Unai</b>                            | FONE / FAX<br>(38)3677-0300        | UF<br>MG           | HORA DA SAÍDA<br>16:59:21          |

|                         |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 42,39                     | 129,00                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 129,00                   |

|                                              |         |                                  |                |                  |                   |                    |
|----------------------------------------------|---------|----------------------------------|----------------|------------------|-------------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT    | PLACA DO VEÍCULO | UF                | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL                                 |         | MUNICÍPIO                        |                | UF               |                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO                                     |         |                                  |                |                  |                   |                    |
| QUANTIDADE                                   | ESPÉCIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO<br>0 | PESO BRUTO (Kg)  | PESO LÍQUIDO (Kg) |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |     |      |       |         |                |             |          |                 |               |              |                    |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|----------------|-------------|----------|-----------------|---------------|--------------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR LC.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 1187                        | SALGADOS FRITOS UND            | 19059090 | 000 | 5101 | UN    | 150,000 | 0,60           | 90,00       | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 18,00 0,00         |
| 2113                        | SUCO DEL VALLE MARACUJA 1L     | 22029900 | 060 | 5405 | UN    | 4,000   | 9,75           | 39,00       | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 0,00 0,00          |

|                                                                                                                                                                                                        |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Informacao dos Tributos Totais (Lei Federal 12.741/2012)<br>Tributos Federais R\$: 18,40<br>Tributos Estaduais R\$: 24,00<br>Fonte: IBPT ca7gi3<br><br>Cupons: 500001723 |                    |

|                                                                                                        |                                         |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE PANIFICADORA TRILHA PAN OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000.003.995<br>SÉRIE 001 |
| EMISSION: 18/12/2025 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL UNAI - VALOR TOTAL: R\$ 874,90                   |                                         |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><br><b>PANIFICADORA TRILHA PAN</b><br><br>RUA TRES, 196 - SANTA LUZIA -<br>CEP:38613-221 - Unai - MG<br>TEL: (38)9815-6750 | <b>DANFE</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b><br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000.003.995 fl. 1 / 1</b><br><b>SÉRIE 001</b> |                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                      | CHAVE DE ACESSO<br>3125 1271 3358 9700 0152 5500 1000 0039 9518 8062 1648<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>131257172054488 18/12/2025 17:04:31                                                                                                                                     |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>7048546410071                                                                                                                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                                                   | CNPJ / CPF<br>71.335.897/0001-52                                                                                                                                                                           |

|                                                     |                             |                    |                                                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                     |                             | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO                                 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CAMARA MUNICIPAL UNAI</b> |                             | 19.783.570/0001-23 | 18/12/2025                                      |
| ENDEREÇO<br>AV JOSE LUIZ ADJUTO, 117                | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>38610-066   | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>18/12/2025              |
| MUNICÍPIO<br>Unai                                   | FONE / FAX<br>(38)3677-0300 | UF<br>MG           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DA SAÍDA<br>17:04:17 |

|                         |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 277,61                    | 874,90                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 874,90                   |

|                                              |         |                                  |                |                  |                   |                    |
|----------------------------------------------|---------|----------------------------------|----------------|------------------|-------------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT    | PLACA DO VEÍCULO | UF                | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL                                 |         | MUNICÍPIO                        |                | UF               |                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO                                     |         |                                  |                |                  |                   |                    |
| QUANTIDADE                                   | ESPÉCIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO<br>0 | PESO BRUTO (Kg)  | PESO LÍQUIDO (Kg) |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |     |      |       |         |                |             |          |                 |               |              |                    |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|----------------|-------------|----------|-----------------|---------------|--------------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR LC.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 286                         | PASTELZINHO FRITO UNIDADE      | 19059090 | 000 | 5101 | KG    | 175,000 | 0,60           | 105,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 18,00 0,00         |
| 13224                       | COXINHA DE FRANGO              | 19022000 | 000 | 5101 | UN    | 175,000 | 0,60           | 105,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 7,00 0,00          |
| 13545                       | BOLINHA DE QUEIJO              | 19022000 | 000 | 5101 | UN    | 175,000 | 0,60           | 105,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 18,00 0,00         |
| 3221                        | SALGADO ASSADO UND             | 19059090 | 000 | 5101 | UN    | 175,000 | 0,80           | 140,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 18,00 0,00         |
| 4258                        | EMPADAS                        | 16023290 | 000 | 5101 | UN    | 175,000 | 0,80           | 140,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 18,00 0,00         |
| 200                         | PAO BATATA UNIDADE             | 19059090 | 000 | 5101 | UN    | 175,000 | 1,30           | 227,50      | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 18,00 0,00         |
| 10005                       | COCA COLA ZERO PET 2 LT        | 22021000 | 060 | 5405 | UN    | 2,000   | 13,10          | 26,20       | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 0,00 0,00          |
| 10448                       | COCA COLA PET 2LT              | 22021000 | 060 | 5405 | UN    | 2,000   | 13,10          | 26,20       | 0,00     | 0,00            | 0,00          | 0,00         | 0,00 0,00          |

|                                                                                                                                                                                                                                      |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                              | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Informacao dos Tributos Totais (Lei Federal 12.741/2012)<br>Tributos Federais R\$: 119,08<br>Tributos Estaduais R\$: 158,53<br>Fonte: IBPT ca7gi3<br><br>Cupons: 500001724<br>REFERENTE REUNIAO SOLENE |                    |

Desenvolvido por Grupo Tecnoweb Informatica LTDA





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DEUSDETE JOSÉ FERREIRA**, CPF: 259.19\*.\*\*6-\*3 em **26/12/2025 15:03:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1548.4203.4363.Z02H.1304**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **5F1.642** - Tipo de Documento: **NF - NOTA FISCAL**

Elaborado por **DEUSDETE JOSÉ FERREIRA**, CPF: 259.19\*.\*\*6-\*3 , em **26/12/2025 - 15:03:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 1541.3603.736E.V366.5367

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNAÍ/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Processo n.º 00002.01.01-2026 (ID. 56.EF4)

### À Comissão de Apoio às contratações públicas

Declaro que o orçamento do exercício de 2026, conforme relatório anexo, contém saldo suficiente para contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.", com custo estimado total de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

A presente despesa deve ser empenhada nas seguintes dotações orçamentárias: 01.01.00.01.031.1000.2001.3.3.90.39, ficha 3 (R\$ 27.000,00) e 01.01.00.01.128.1000.2004.3.3.90.39, ficha 26 (R\$ 19.000,00).

Declaro, ainda, que a despesa em questão é compatível com o Plano de Contratação Anual, especificamente com o item 32.

Declaro, por fim, que, após consulta no sistema, não foi localizada aquisição da mesma natureza em 2026, podendo a contratação em tela se dar por dispensa de licitação, sem caracterizar fracionamento de despesa.

Atenciosamente,

Unaí -MG, 2 de fevereiro de 2026.

**Eduardo Henrique Borges**  
**Diretor do Departamento Financeiro**  
**CRC/MG: 084709/0-2**

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, CPF: 013.93\*.\*\*6-\*0 em 02/02/2026 14:30:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14A0.1930.009A.655H.4673, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: 624.080 - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.93\*.\*\*6-\*0, em 02/02/2026 14:30:09, contendo 171 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14X5.7K30.409K.E08Z.1884

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 624.080, EDUARDO HENRIQUE BORGES/02/02/2026 14:30:09) Palavras:171  
Cód. Autenticidade: 14X5.7K30.409K.E08Z.1884 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

| UF: MINAS GERAIS<br>MUNICIPIO: UNAI<br><br>ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL |                                        |                                     | SALDOS DE DOTAÇÃO |          |          |           |              |         | FOLHA: 1<br>Período<br>01/01/2026<br>até<br>02/02/2026 |  |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------|----------|-----------|--------------|---------|--------------------------------------------------------|--|
| FICHA                                                                 | NÚMERO DA CONTA                        | DESCRIÇÃO DA CONTA                  | FIXADA            | CRÉDITOS | REDUÇÕES | RESERVADO | EMPENHADO    | ANULADO | SALDO TOTAL                                            |  |
| 1                                                                     | 01.01.00.01.031.1000.2001.3.3.90.30.00 | Material de Consumo                 | 30.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 30.000,00                                              |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 30.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 30.000,00                                              |  |
| 2                                                                     | 01.01.00.01.031.1000.2001.3.3.90.36.00 | Outros Serviços Terceiros-          | 15.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 15.000,00                                              |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 15.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 15.000,00                                              |  |
| 3                                                                     | 01.01.00.01.031.1000.2001.3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa     | 50.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 50.000,00                                              |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 50.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 50.000,00                                              |  |
| 4                                                                     | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas-          | 14.000.000,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 1.001.950,70 | 0,00    | 12.998.049,30                                          |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 14.000.000,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 1.001.950,70 | 0,00    | 12.998.049,30                                          |  |
| 5                                                                     | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.1.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anterior     | 50.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 50.000,00                                              |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 50.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 50.000,00                                              |  |
| 6                                                                     | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições         | 500.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 96.456,93    | 0,00    | 403.543,07                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 500.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 96.456,93    | 0,00    | 403.543,07                                             |  |
| 7                                                                     | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.50.41.00 | Contribuições                       | 20.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 12.500,00    | 0,00    | 7.500,00                                               |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 20.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 12.500,00    | 0,00    | 7.500,00                                               |  |
| 8                                                                     | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.08.00 | Outros Benefícios Assistenciais     | 2.300.000,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 1.935.000,00 | 0,00    | 365.000,00                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 2.300.000,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 1.935.000,00 | 0,00    | 365.000,00                                             |  |
| 9                                                                     | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.14.00 | Diárias - Pessoal Civil             | 350.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 7.205,12     | 0,00    | 342.794,88                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 350.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 7.205,12     | 0,00    | 342.794,88                                             |  |
| 10                                                                    | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.30.00 | Material de Consumo                 | 1.000.000,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 90.000,00    | 0,00    | 910.000,00                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 1.000.000,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 90.000,00    | 0,00    | 910.000,00                                             |  |
| 11                                                                    | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com            | 50.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 50.000,00                                              |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 50.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 50.000,00                                              |  |
| 12                                                                    | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria             | 250.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 250.000,00                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 250.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 250.000,00                                             |  |
| 13                                                                    | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.36.00 | Outros Serviços Terceiros-          | 150.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 150.000,00                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 150.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 150.000,00                                             |  |
| 14                                                                    | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa     | 1.000.000,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 744.694,67   | 0,00    | 255.305,33                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 1.000.000,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 744.694,67   | 0,00    | 255.305,33                                             |  |
| 15                                                                    | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.40.00 | Serv. de TI e Comunicação - PJ      | 700.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 351.950,92   | 0,00    | 348.049,08                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 700.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 351.950,92   | 0,00    | 348.049,08                                             |  |
| 16                                                                    | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.46.00 | Auxílio-alimentação                 | 1.200.000,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 67.363,61    | 0,00    | 1.132.636,39                                           |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 1.200.000,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 67.363,61    | 0,00    | 1.132.636,39                                           |  |
| 17                                                                    | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e            | 50.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 50.000,00                                              |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 50.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 50.000,00                                              |  |
| 18                                                                    | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anterior     | 50.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 50.000,00                                              |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 50.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 50.000,00                                              |  |
| 19                                                                    | 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.91.39.00 | Outros Serv. Terceiros -Pessoa      | 30.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 30.000,00                                              |  |



| UF: MINAS GERAIS<br>MUNICIPIO: UNAI<br><br>ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL |                                        |                                     | SALDOS DE DOTAÇÃO |          |          |           |              |         | FOLHA: 2<br>Período<br>01/01/2026<br>até<br>02/02/2026 |  |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------|----------|-----------|--------------|---------|--------------------------------------------------------|--|
| FICHA                                                                 | NÚMERO DA CONTA                        | DESCRIÇÃO DA CONTA                  | FIXADA            | CRÉDITOS | REDUÇÕES | RESERVADO | EMPENHADO    | ANULADO | SALDO TOTAL                                            |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 30.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 30.000,00                                              |  |
| 20                                                                    | 01.01.00.01.031.1000.2002.4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanen     | 751.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 189.456,00   | 0,00    | 561.544,00                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 751.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 189.456,00   | 0,00    | 561.544,00                                             |  |
| 21                                                                    | 01.01.00.01.031.1000.2003.3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa     | 350.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 60.016,00    | 0,00    | 289.984,00                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 350.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 60.016,00    | 0,00    | 289.984,00                                             |  |
| 22                                                                    | 01.01.00.01.122.1000.1001.4.4.90.51.00 | Obras e Instalações                 | 800.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 800.000,00                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 800.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 800.000,00                                             |  |
| 23                                                                    | 01.01.00.01.128.1000.2004.3.3.90.14.00 | Diárias - Pessoal Civil             | 100.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 100.000,00                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 100.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 100.000,00                                             |  |
| 24                                                                    | 01.01.00.01.128.1000.2004.3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com            | 30.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 30.000,00                                              |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 30.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 30.000,00                                              |  |
| 25                                                                    | 01.01.00.01.128.1000.2004.3.3.90.36.00 | Outros Serviços Terceiros-          | 30.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 30.000,00                                              |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 30.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 30.000,00                                              |  |
| 26                                                                    | 01.01.00.01.128.1000.2004.3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa     | 100.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 100.000,00                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 100.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 100.000,00                                             |  |
| 27                                                                    | 01.01.00.01.272.1000.0000.3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais                | 800.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 800.000,00                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 800.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 800.000,00                                             |  |
| 28                                                                    | 01.01.00.01.272.1000.0000.3.1.91.13.00 | Obrigações Patronais RPPS           | 1.100.000,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 1.000.000,00 | 0,00    | 100.000,00                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 1.100.000,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 1.000.000,00 | 0,00    | 100.000,00                                             |  |
| 29                                                                    | 01.01.00.01.272.1000.0000.3.1.91.92.00 | Despesas de Exercícios Anterior     | 50.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 50.000,00                                              |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 50.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 50.000,00                                              |  |
| 30                                                                    | 01.01.00.01.272.1000.0000.3.3.91.97.00 | Aporte p/Cobertura Déficit          | 2.300.000,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 1.494.286,32 | 0,00    | 805.713,68                                             |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 2.300.000,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 1.494.286,32 | 0,00    | 805.713,68                                             |  |
| 31                                                                    | 01.01.00.01.422.1001.2005.3.3.90.36.00 | Outros Serviços Terceiros-          | 155.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 11.292,97    | 0,00    | 143.707,03                                             |  |
|                                                                       | 1.501.000.0000                         | Outros Recursos não Vinculados      | 155.000,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 11.292,97    | 0,00    | 143.707,03                                             |  |
| 1902                                                                  | 01.01.00.01.272.1000.0000.3.1.90.07.00 | Contrib. Entid. Fechadas de         | 10.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 10.000,00                                              |  |
|                                                                       | 1.500.000.0000                         | Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00    | 10.000,00                                              |  |
| TOTAL GERAL.....:                                                     |                                        |                                     | 28.371.000,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 7.062.173,24 | 0,00    | 21.308.826,76                                          |  |





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO DE ARAÚJO SILVA - DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, CPF: 512.19\*.\*\*1-\*7 em 10/03/2026 14:35:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14E7.5435.1063.K673.7684, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIANE ALVES DE MELO - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 083.28\*.\*\*6-\*0 em 10/03/2026 14:19:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14K7.1U19.620W.W44W.7378, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **687.5B8** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **CLAUDIANE ALVES DE MELO**, CPF: 083.28\*.\*\*6-\*0, em 10/03/2026 - 14:19:20

Código de Autenticidade deste Documento: 14K3.2119.5208.128W.8184

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

